CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Plano Inclinado Liberdade-Calçada – PILC é um dos principais equipamentos de transporte para quem circula entre as regiões da Liberdade e Calçada, sendo importante a locomoção da população desses bairros através do equipamento do Plano Inclinado da Liberdade-Calçada, que liga a cidade baixa à cidade alta, e vice-versa;

b) a ferramenta é utilizada de segunda a sexta, das 6h às 18h30, e aos sábados, das 7h às 13h, beneficiando gratuitamente mais de 150 mil pessoas por mês, segundo informações divulgadas pela Prefeitura Municipal de Salvador (Ascom/SEMOB – https://mobilidade.salvador.ba.gov.br/plano-inclinado-liberdadecalcada-volta-a-operar/);

c) em pesquisa realizada na manhã do dia 10 de fevereiro, das 6h às 8h, foram colhidas 145 assinaturas, em abaixo-assinado, de usuários do serviço que se manifestaram a favor do pleito estabelecido nesta iniciativa legislativa;

d) o PILC, além de ser uma opção de mobilidade urbana no dia a dia de moradores, visitantes e comerciantes, permite o acesso a pontos turísticos da cidade, são excelentes locais para fotos, já que dão acesso a horizontes com ângulos inusitados da Baia de Todos os Santos;

e) os trabalhadores buscam acesso ao aparelho, depois do horário de atividade laboral, para deslocamento do trabalho à residência; porém, após as 18h30, o equipamento encontra-se fora de atividade para a prestação do serviço;

f) há inúmeros estudantes da rede estadual e municipal de educação em exercício escolar, no bairro da Liberdade, sobretudo do Colégio Estadual Duque de Caxias e da Escola Municipal Pirajá da Silva, que são moradores da Calçada, e necessitam do serviço após as atividades escolares, por volta das 21h30;

g) o PILC abre aos sábados das 7h às 13h, servindo a população que utiliza, nesse dia, o Mercado Popular de Água de Meninos e os supermercados da região da Calçada;

h) há uma busca indicativa dos usuários do serviço sobre a necessidade de permanência do serviço aos domingos, uma vez que serve para a população ter uma melhor mobilidade para a Orla da Cidade Baixa;

i) o serviço ampliado assistirá melhor a população na sua mobilidade, deslocamento e prática do lazer,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, ampliar o horário de funcionamento do equipamento Plano Inclinado Liberdade-Calçada – PILC para das 6h às 22h, de segunda a sexta, e das 6h às 18h aos sábados, com a reabertura do serviço aos domingos, das 7h às 13h, para melhor servir a população dos bairros da Liberdade, Calçada e adjacências.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral